

PROJETO DE LEI Nº /2021

Senhor Presidente,

O **Vereador André Leal Amaral - PSD** apresenta, nos termos regimentais, o projeto de Lei anexo, que “**Denomina Rua João Marques a Rua 1 do Loteamento Residencial Flor da Serra II, Bairro Samambaia**”, para apreciação em Plenário, requerendo sua aprovação e remessa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para sanção, promulgação ou veto, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Valinhos, nos termos que segue.

Justificativa

Nascido em 24 de Julho de 1921, no então “Distrito de Paz de Rocinha”, filho de Joaquim Marques e Celeste Marques, João Marques dedicou-se, desde muito cedo, ao trabalho de agricultor, ajudando a família que era colona de Café na Fazenda Sete Quedas. Posteriormente, em 1943, a família mudou-se para Valinhos, na Fazenda Tapera de propriedade da família Von Zuben, para trabalhar em regime de meeiro cultivando café e, logo em seguida, figo, a fruta da cidade.

No ano de 1947, João conheceu, nesta fazenda, Maria Maciel, com quem se casou e teve três filhas: Odila, Tereza e Isabel.

Com esforço e muito trabalho, no ano de 1973 conseguiu comprar um lote de terra no recém criado Bairro Macuco, terra nua, e cultivou a sua própria plantação de 3.500 pés de figos. Aos poucos, benfeitorias foram realizadas na chácara, entre elas a construção de casa, barracão, poço, fossa e, posteriormente, ligação de energia elétrica. A chácara chama-se “Chácara Havai” e foi o local escolhido para morar com a família.

Produziu, por muitos anos, figo, goiaba e seriguela, sempre participando ativamente da Festa do Figo.

João Marques foi um dos agricultores pioneiros de Valinhos e dedicou a sua vida à agricultura e à formação do bairro e da cidade. Na época, não existia mecanização e tudo era "feito à mão": pulverização, capinação na enxada e foices, baldeação das cestas e forragem.

Católico, participava da Paróquia São Cristóvão, frequentando missas e os chamados "bailes", que ocorriam para arrecadação de fundos para a comunidade.

Faleceu dia 28 de Julho de 2009 e, se estivesse vivo, completaria 100 anos em 2021.

Valinhos, 29 de março de 2021.

André Leal Amaral
Vereador – PSD

PROJETO DE LEI Nº /2021

Denomina Rua João Marques a Rua 1 do Loteamento Residencial Flor da Serra II, Bairro Samambaia na forma que especifica.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS, Prefeita do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada Rua João Marques a Rua 1 do Loteamento Residencial Flor da Serra II, Bairro Samambaia, com início na Rua Agostinho Ferrari e término no balão de retorno da Rua 1 do mesmo loteamento.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,

Aos

Lucimara Godoy Vilas Boas
Prefeita Municipal